DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A D J U D I C A Ç Ã O

IAGO YAN DE CARVALHO VIEIRA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, por uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020, em favor da empresa: SOLA E GIRALDI LTDA - EPP, vencedora do presente certame licitatório, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do município de Herculândia, pelo período de 12 meses.

O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020, o valor total é de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Herculândia/SP, 27 de agosto de 2020.-

IAGO YAN DE CARVALHO VIEIRA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020, em favor da empresa: SOLA E GIRALDI LTDA - EPP, vencedora do presente certame licitatório, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do município de Herculândia, pelo período de 12 meses.

Herculândia/SP, 02 de setembro de 2020

RICHARDSON BRANCO NUNES

Prefeito Municipal

Outros atos

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2020 – PROCESSO Nº 031/2020 (RESUMIDO). Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E DE FREIO, GRAXAS E PRODUTOS PARA LAVAGEM DE AUTOS TODOS DE PRIMEIRA LINHA, COM REGISTRO NA ANP, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE HERCULANDIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Retifica a data de abertura para o dia: 21/09/2020, às 09h00min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital, seus anexos e a retificação encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua XV de Novembro, nº 193 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e dás 13h00 às 17h00, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 02 de setembro de 2020.-

RICHARDSON BRANCO NUNES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Ata da décima Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura, exercício de 2020, realizada às 20h do dia 17 de agosto de 2020, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Braz Rodrigues e Secretariada pelos Vereadores, 1º Secretário Christian Rodrigues de Araujo, e pelo 2º Secretário Lorival Bonfim Rocha (Ad-Hoc). Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aparecido Bruno de Oliveira, Braz Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos, Christian Rodrigues de Araujo, Hélio Lúcio Cabrini, Lorival Bonfim Rocha, Ricardo Fernandes Rodrigues, Rogério Morandi Cabral e ausência do vereador Nivaldo Gutierres Hernandes Junior. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura de uma citação Bíblica. Leitura das Atas da 9ª sessão ordinária, 23ª e 24ª Sessões Extraordinárias realizadas em 03 de agosto de 2020, que foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas por todos os presentes. Leitura de matérias do Expediente. Correspondência de terceiros; leitura do ofício da Câmara Municipal de Tupã. Correspondência do Legislativo; leitura das Indicações do n° 39 a 41/2020, de autoria do Vereador Lorival Bonfim Rocha e 42/2020, de autoria do Vereador Rogério Morandi Cabral, que após lidas, foram encaminhadas as autoridades competentes. Leitura do Requerimento n° 17/2020, de autoria do Vereador Rogério Morandi Cabral; leitura da Moção de Pesar n° 01/2020, de autoria do Vereador Lorival Bonfim Rocha, que após lidos, discutidos foram aprovados por unanimidade. Correspondência do Executivo: leitura dos ofícios nº 54 e 55; leitura do Projeto de Lei n° 15/2020 de autoria do executivo, que "Autoriza o poder executivo a transferir ainda no corrente exercício complementação de subvenção social até o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada a Associação Centro Social Comunitária Assistencial, Cultural, Educacional de Saúde e Recreação de Herculândia, que após lido foi encaminhado as comissões competentes. O presidente franqueou a palavra no expediente, da qual fez uso o vereador Lorival Bonfim Rocha pedindo para fazer a correção na ata da 9ª sessão ordinária, em relação ao projeto que não foi votado, falou sobre o transporte público para os trabalhadores, seguindo com o mesmo assunto do transporte para trabalhadores, falou também o vereador Christian Rodrigues de Araujo, o vereador Rogério Morandi Cabral, encerrando o assunto com o vereador Braz Rodrigues. Ordem do dia, leitura do Projeto de Lei n° 06/2020 de autoria de autoria do Legislativo, que "Disciplina a avaliação especial de desempenho a que se refere o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal dos servidores da Câmara Municipal de Herculândia", que foi lido, discutido e votado em primeira votação, sendo aprovado por todos os presentes; leitura do Projeto de Lei n° 10/2020 de autoria de autoria do executivo, que "declara de utilidade pública municipal a Associação de Agentes Ambientais de Herculândia – 'AMBIHERC', que foi lido, discutido, votado em segunda votação e aprovados pelos presentes; leitura do Projeto de Lei n° 11/2020 de autoria do executivo, que "Autoriza o Prefeito Municipal de Herculândia a receber em doação, e sem ônus, do JMH Empreendimentos SPE LTDA, CNPJ n° 22.776.811/0001-74, localizado na rua nove de julho, 582, sala 02, centro, Ourinhos/SP, CEP: 19.900-071, executor do loteamento urbano denominado "Jardim Monte Rey", localizado na avenida João Mendonça Guilherme, Município de Herculândia/SP, os sistemas de infraestrutura urbana: sistema de abastecimento de água potável, rede coletora de esgoto e reservatório para armazenamento de água potável, e dá outras providências.", discutido, e votado em primeira votação, sendo aprovado por todos os presentes; leitura do Projeto de Lei n° 13/2020 de autoria do executivo, que "dispõe sobre a denominação do prédio público do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI – localizado na rua Coronel João do Val, 150-A, e dá outras providências.", discutido e votado em primeira votação, sendo aprovado por todos os presentes. Nada mais constando na ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra para explicação pessoal, da qual ninguém fez. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a próxima sessão ordinária será dia 31/08, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.